



# PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA - SP

" FLORÍNEA - A FLÔR DO VALE "

Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - CEP: 19870-000 - Florínea - SP  
CNPJ: 44 493 575/0001-69 - Fones: (18) 3377-1121 / 3377-1122 - Fax: 3377-1388  
site: www.florinea.sp.gov.br - e-mail: pmflor@femanet.com.br



## DECRETO Nº 074/2007

(DISPÕE SOBRE SUPLEMENTAÇÃO DE VERBAS)

VALTER GERVAZIONI, Prefeito Municipal de Florínea, Estado de São Paulo, no uso legal de suas atribuições,

### DECRETA:

**Artigo 1º** - Fica **suplementado** na contabilidade da Prefeitura Municipal de Florínea, Estado de São Paulo, as seguintes dotações:

041220002.2.002000 – Manutenção dos Serviços Administrativos	
3.3.90.39 – outros serv. Terceiros – p. jurídica.....R\$	2.000,00
123650005.2.023000 – Manutenção da Pré-Escola	
3.3.90.36 – outros serv. Terceiros – p. física.....R\$	15.000,00
3.3.90.39 – outros serv. Terceiros – p. jurídica.....R\$	15.000,00
123640005.2.049000 – Ensino Superior/Assist. a Educandos – Projeto Girassol	
3.3.90.39 – outros serv. Terceiros – p. jurídica.....R\$	5.000,00
<b>TOTAL.....R\$</b>	<b>37.000,00</b>

**Artigo 2º** - As suplementações autorizadas pelo artigo primeiro correrão por redução de dotações orçamentárias do orçamento vigente, conforme:

041220002.2.002000 – Manutenção dos Serviços Administrativos	
3.3.90.30 – material de consumo.....R\$	2.000,00
123610005.2.019000 – Manutenção do Ensino Fundamental	
3.3.90.30 – material de consumo.....R\$	30.000,00
123060005.2.024000 – Programa de Alimentação Escolar	
3.3.90.30 – material de consumo.....R\$	5.000,00
<b>TOTAL.....R\$</b>	<b>37.000,00</b>

**Artigo 3º** - Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.**

Florínea/SP, 31 de dezembro de 2007.

Engº Agrº Valtér Gervazioni  
Prefeito Municipal

Registrado e publicado no local de costume, na data supra.

Luis Antonio dos Anjos Barreiros  
Gerente Mun. Adm. e Financeiro